

ANEXO II

TÍTULOS SEM PONTUAÇÃO		
Cursos de graduação, exceto Direito		
Curso	Instituição	Ano
Curso Técnico		
Curso	Instituição	Ano
Curso, congresso, palestra, seminário e simpósio de aperfeiçoamento, exceto os previstos nos Incisos V, VI, VII, VIII, IX e X		
Curso	Instituição	Ano
Publicação de trabalho científico (exceto os previstos no Inciso IV da Res.-CSDP nº 091/2013)		
Título do Trabalho	Publicação	Ano
Publicação de artigo de opinião		
Título do Artigo	Publicação	Ano
Participação em comissão no âmbito da Defensoria Pública		
Comissão	Período	
Ocupar cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública		
Cargo	Período	
Docência universitária		
Instituição	Período	
Realização de eventos com a participação da comunidade		
Evento	Período	
Outras informações relevantes		
Informação	Data	

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do Artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 20 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como pela Resolução -CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral acompanhar o Estágio Probatório de Defensores Públicos e Servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, o processo de avaliação será realizado por uma Comissão formada por um Defensor Público, que será o presidente, e por dois servidores efetivos, designados pela Corregedoria Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED:

- MURILO DA COSTA MACHADO, Defensor Público de 1º Classe, matrícula nº 874204-9 – Presidente.

- ALESSANDRA SANTOS SANTANA, detentora de cargo efetivo de Administrador, matrícula nº 905785-4, 1º Membro;

- SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 886454-3, 2º Membro.

- ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula nº 878696-8, suplente.

- LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, Defensora Pública de 2º Classe, matrícula nº 886489-6, suplente.

- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, detentora de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 88654-5, suplente.

- CARLOS TAVARES NONATO, detentor do cargo efetivo de Analista em Gestão Especializado, matrícula nº 908092-9, suplente.

Art. 2º Designar a Servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA para secretariar a Comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 264/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Priscila Carneiro Ferreira Rossoni como prestadora de serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de março de 2015, as Portarias nº 462/2013; 842/2013 e 139/2014, que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, GUILHERME CINTRA DELEUSE e RODRIGO ALVES BARCELLOS, para atuarem perante as 30ª, 33ª e 32ª Zonas Eleitorais – Araguaçu, Itacajá e Goiatins respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça